CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 239

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: ficam concedida 01 (uma) progressão horizontal na tabela de vencimentos da Câmara Municipal ao servidor **CLEDERSON GUIRALDELLI DA NÓBREGA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, nível V/padrão D,** cedido ao Legislativo Municipal, através do convênio de 01/05/2015, relativo aos períodos 11/2013 a 11/2015 **(letra D-4).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2015.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
Presidente